Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 086 /2015**

“”

“Denomina-se **RUA OCTAVIO VALIM DE OLIVEIRA**, a Rua Dez (10) do Residencial das Macaubeiras”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA OCTAVIO VALIM DE OLIVEIRA,** a Rua Dez (10) do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2015.

**CLAUDINEI DAMALIO**
**VEREADOR – PTB**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA:- Octavio Valim de Oliveira

Filiação: Gabriel Rabelo de Oliveira e Guilherme Valim de Oliveira

Profissão: Médico Pediatra

Esposa: Alzira Campos de Oliveira
Filhos: Cristina Campos de Oliveira, Luiz Octavio Campos de Oliveira (já falecido), Virginia Campos de Oliveira, Paulo Eduardo Campos de Oliveira e Marcos Gabriel Campos de Oliveira.

Nascimento: 26/03/22
Falecimento: 04/03/15